



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Mapa sintético consolidado das instruções de votos à distância

A Light S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481/09”) vem, pela presente, nesta data, divulgar o mapa sintético consolidado das instruções de voto proferidas via boletim de voto à distância transmitidas por seus acionistas, por meio de seu escriturador e diretamente à companhia, referente às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2018. As informações do mapa sintético consolidado encontram-se na planilha anexa.

A Companhia ressalta que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optaram por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia (ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 21-W, parágrafo terceiro, da ICVM 481).

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2018.

Light S.A.
Luis Fernando Paroli Santos
Diretor Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com
Investidores

Mapa Sintético Consolidado (data base: 25/04/2018)

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções
AGE 1. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (i) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia previsto no artigo 5º do Estatuto Social;	ON	6 129 299	379 500	1 964 000
AGE 2. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (ii) excluir, no parágrafo terceiro do artigo 5º do Estatuto Social, a indicação de que o aumento de capital dentro do capital autorizado se destinaria exclusivamente ao exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia e prever que a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado será deliberada pelo Conselho de Administração que também fixará o preço da emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização;	ON	6 505 399	3 400	1 964 000
AGE 3. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (iii) permitir, com a inclusão do parágrafo único do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão de ações e de outros valores mobiliários conversíveis em ações sem direito de preferência ou com redução de prazo para exercício do direito de preferência;	ON	5 839 549	669 250	1 964 000
AGE 4. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (iv) adequar o Estatuto Social à legislação em vigor, excluindo, no artigo 8º, a obrigatoriedade de os Conselheiros de Administração serem acionistas da Companhia;	ON	8 472 799	0	0
AGE 5. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (v) alterar a alçada de aprovação das matérias de competência da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, e incluir previsão de reajuste anual pelo IGP-M/FGV;	ON	6 217 699	291 100	1 964 000
AGE 6. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (VI) excluir do inciso XXIII. do artigo 11º do Estatuto Social a previsão de que a destinação das emissões de ações dentro do limite do capital seria exclusivamente para atender ao exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia;	ON	6 505 399	3 400	1 964 000
AGE 7. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (vii) excluir do inciso IX do artigo 14º do Estatuto Social a competência da Diretoria, como órgão colegiado, para a outorga de procuração, prevendo que a outorga de procuração poderá ser aprovada por 02 (dois) diretores em conjunto;	ON	8 469 399	3 400	0
AGE 8. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (viii) incluir no parágrafo único do artigo 18º do Estatuto Social a possibilidade de outorga de procuração com prazo superior a 01 (um) ano para alguns casos excepcionais, como para fins judiciais, para que sigam exigências fixadas por órgãos governamentais e para contratos de financiamento com bancos de fomento;	ON	8 472 799	0	0
AGE 9. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (ix) adequar todo o documento às regras obrigatórias de implementação até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, conforme requeridas pelo Novo Regulamento do Novo Mercado, em vigor desde de 02 de janeiro de 2018;	ON	8 181 699	291 100	0
AGE 10. Alterar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de: (x) consolidar a nova versão do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações acima propostas.	ON	8 472 799	0	0